IRMANDADE EVANGÉLICA BETÂNIA
CNPJ n° 75.148.874/0001-90
Curitiba - PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.017 E DE 2.016
(Em reais R$ 1)

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A Irmandade Evangélica Betânia é uma entidade de Educação e Assistência Social, com personalidade jurídica de direito privado, de natureza associativa, apolítica, sem objetivos econômicos, tendo por finalidade o desenvolvimento educacional, cultural e social dos cidadãos mais necessitados.

Para auxiliar no cumprimento dos objetivos sociais, a Irmandade mantém as unidades: (I) Casa Matriz, (II) Escola Aldeia Betânia, (III) Centro de Capacitação Profissional – Hotel Estância Betânia e (IV) Centro de Educação e Inclusão Social Betânia.

A Irmandade foi fundada em 25 de novembro de 1.980, na cidade de Curitiba – PR, tendo sido declarada de utilidade pública federal através de Decreto de 23 de abril de 1.999, de utilidade pública estadual através da Lei 7.701 de 13 de maio de 1.983 e de utilidade pública municipal, nesta capital, pela Lei 7.968 de 23 de junho de 1.992.

A Irmandade Evangélica Betânia foi certificada como Entidade de Assistência Social, nos termos da Lei 12101/2009, através da Portaria 120/2011, da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, pelo período de 22 de março de 2010 a 21 de março de 2013.

Em agosto de 2012, a administração protocolou tempestivamente o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, em conformidade com a Legislação Vigente, sob o número 23.000.011969/2012-53, esse processo foi analisado pelo Ministério da Educação e da Cultura, e a Entidade obteve o deferimento, e a publicação no Diário Oficial da União foi feita em 10 de julho de 2017 e concedido a renovação por mais 3 anos, período de 22/03/2013 até 21/03/2016.

Em dezembro 2015, a administração protocolou tempestivamente o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, em conformidade com a Legislação Vigente, sob o número 23.000.022701/2015-90, estando o processo em análise pelo Ministério da Educação e da Cultura. De acordo com o artigo 8º do Decreto 8242/2014, o protocolo de renovação servirá como prova de certificação até o julgamento do processo pelo Ministério competente.

NOTA 02. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

i) Declaração de conformidade:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). Foram observados os preceitos estabelecidos pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade 1409/2012 que aprovou a Interpretação ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros.

VISTO
AUDIACTO

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria da Entidade em 27 de março de 2018.

ii) Bases de mensuração:

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto os instrumentos financeiros que foram mensurados pelo valor justo.

iii) Moeda funcional:

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras, apresentadas em Real, foram arredondadas para a unidade de um Real (R$ 1) mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

iv) Uso de estimativas e julgamentos:

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua.

NOTA 03. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas e práticas contábeis, descritas abaixo, foram aplicadas de maneira consistente no período apresentado nessas demonstrações financeiras, exceto nos casos indicados em contrário.

a) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

b) Compensação entre contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, os ativos e passivos, ou receitas e despesas não são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um Pronunciamento ou Norma Brasileira de Contabilidade e essa compensação reflete a essência da transação.

c) Instrumentos financeiros

VISTO AUDIACTO

A Entidade reconhece os depósitos bancários na data em que foram originados. Um ativo financeiro deixa de ser reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A Entidade possui os seguintes ativos financeiros não derivativos:

- Depósitos bancários;
- Investimentos financeiros (aplicações financeiras) mantidos até seu vencimento;
- Recebíveis.

d) Caixa e equivalentes de caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa: numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

e) Contas a receber de clientes

Demonstradas pelo valor de realização, incluindo, quando aplicáveis, os respectivos rendimentos e variações monetárias até a data de encerramento das demonstrações financeiras, bem como ajustadas pela Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, constituídas sobre os títulos de 2016 e 1º semestre de 2017, com base no histórico proporcional de inadimplência e integralmente sobre os títulos vencidos de exercícios anteriores.

f) Estoques

Os estoques estão representados basicamente por itens de alimentação avaliados pelos custos médios de aquisição, líquidos de impostos, que não superam os valores de recuperabilidade.

g) Investimentos, Imobilizado e Intangível

Os itens de Investimentos, do Imobilizado e do Intangível estão mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, acrescido de correções monetárias calculadas até 1995, bem como de reavaliação dos imóveis realizada durante o ano de 2006, deduzidos das depreciações e/ou amortizações acumuladas.

A depreciação e a amortização são calculadas sobre os custos dos ativos Imobilizados e Intangíveis. Seu reconhecimento no resultado está baseado em método linear estimando a vida útil de cada parte do item.

VISTO
AUDIACTO

h) Outros Ativos

Os demais ativos estão apresentados ao custo de aquisição, atualizados conforme disposições legais ou contratuais, ajustados ao valor provável de realização.

i) Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos estão registrados pelo seu valor estimado de exigibilidade, ajustados a valor presente quando aplicável, com base em taxas de desconto que refletem as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos desses passivos e acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, em base "pró-rata dia".

Os "Adiantamentos Recebidos" estão compostos pelas antecipações de mensalidades educacionais relativas ao ano de 2018, recebidas antecipadamente, correspondendo aos valores nominais das parcelas, bem como por outros adiantamentos de clientes da atividade hoteleira.

A Provisão para Férias e Encargos Sociais foi constituída em montante julgado suficiente para cobertura dessas obrigações com os funcionários, considerando os períodos vencidos e os proporcionais, apropriada até a data de encerramento do balanço. Está classificada como "Obrigações com férias e encargos sociais".

j) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício e considera os rendimentos, os encargos e os efeitos calculados por índices e taxas oficiais, ou variações incidentes sobre os ativos e passivos e os efeitos dos ajustes dos ativos ao valor de realização, quando aplicável.

k) Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração da Entidade se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que necessitam de um maior grau de julgamento e uso de estimativas, na preparação das demonstrações financeiras, correspondem aos passivos contingentes, que são provisionados ou não de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto com a assessoria jurídica da Entidade.

Portanto, sempre que necessária, uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, desde que haja uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de

VISTO

maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

NOTA 04. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Diretoria tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos da Entidade. As políticas são estabelecidas para identificar, analisar e definir limites e controles apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites.

NOTA 05. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores relativos ao Caixa e Equivalentes de Caixa, na data do balanço, discriminam-se como segue:

Descrição	2017	2016
Caixa: numerários em espécie	58.996	28.947
Depósitos bancários: contas correntes	15.743	125.576
Aplicações financeiras	2.280.014	1.618.566
Totais	**2.354.753**	**1.773.089**
Caixa e equivalentes de caixa (Ativo Circulante)	2.354.753	1.773.089

NOTA 06. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem a títulos vencidos e vincendos, conforme especificado abaixo, estando ajustadas pela Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa. O saldo do balanço patrimonial está assim composto:

Descrição	2017	2016
Mensalidades a receber – educação básica	127.430	196.110
Cartões (crédito e débito) a receber - educação	102.198	169.982
PCLD – educação	(45.077)	(121.600)
Hospedagens a receber	73.422	89.161
Cartões de crédito/débito a receber - hospedagens	242.683	231.031
PCLD - hospedagens	(3.654)	(42.392)
Totais	**497.002**	**522.292**
Contas a receber (ativo circulante)	497.002	522.292

VISTO
AUDIACTO

Movimentação das Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa:

Descrição	2017	2016
Saldo inicial	(163.992)	(45.285)
Baixa contábil PCLD	139.599	0
Reversões e recuperações de despesas	15.222	712
Constituições de PCLD	(39.560)	(119.419)
Saldo final	**(48.731)**	**(163.992)**

NOTA 07. INVESTIMENTOS

Em 14 de dezembro de 2015, foi lavrada a escritura pública de transferência de propriedade de 7(sete) apartamentos no "Condomínio Rossi Atual Morada" os quais foram usados como dação de pagamento do valor de R$ 1.100.000 (hum milhão e cem mil reais), proveniente de venda de parte do terreno da sede da Irmandade.

O montante referente aos 7(sete) apartamentos, foi transferido para a conta de Investimentos, imóveis não de uso próprio, os quais foram destinados a locação e o produto dessa receita está sendo aplicado integralmente no objeto social da entidade.

Ainda no exercício de 2015 foram acrescidos R$ 78.372 (setenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais) e mais R$ 25.148 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais) em 2016, a título de benfeitorias realizadas nos imóveis, totalizando R$ 103.521 (cento e três mil, quinhentos e vinte e hum reais)

O saldo em 31 de dezembro de 2017 totalizou o montante de R$ 1.203.521 (hum milhão duzentos e três mil, trezentos e setenta e dois centavos).

NOTA 08. IMOBILIZADO

O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, acrescido de correções monetárias calculadas até 1995, bem como de reavaliação dos imóveis, realizada durante o ano de 2006, deduzido das depreciações e/ou amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, conforme segue:

VISTO
AUDIACTO

Descrição	2017				2016
	Custo	Depreciação e/ou Amortização Acumulada	Taxas anuais de depreciação em %	Residual	Residual
Imóveis	20.328.661	(4.785.161)	4%	15.543.500	15.803.909
Móveis e utensílios	577.987	(281.126)	10%	296.861	297.762
Computadores e periféricos	113.522	(83.327)	20%	30.195	35.142
Máquinas e equipamentos	238.294	(93.366)	10%	144.928	141.422
Veículos	111.942	(95.161)	20%	16.781	1.762
Instalações	269.113	(60.569)	10%	208.544	51.199
Imobilizações em andamento	96.197	0		96.197	111.627
Totais	21.735.716	(5.398.710)		16.337.006	16.442.823

Movimentação do Imobilizado:

Descrição	2.017	2.016
Custo corrigido		
Saldos em 01 de janeiro de	21.482.920	22.315.941
Aquisições	299.506	180.671
Alienação	(29.000)	0
Baixas	(17.710)	(1.013.692)
Saldos em 31 de dezembro de	21.735.716	21.482.920
Depreciações/Amortizações		
Saldos em 01 de janeiro de	(5.040.097)	(5.695.601)
Depreciações/Amortizações	(391.184)	(358.188)
Baixa de Depreciação	32.571	1.013.692
Saldos em 31 de dezembro de	(5.398.710)	(5.040.097)

NOTA 09. INTANGÍVEL

O Intangível está demonstrado pelo custo de aquisição dos direitos, menos a amortização calculada pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixada por modalidade de direito, conforme segue:

VISTO AUDIACTO

Descrição	2017				2016
	Custo	Amortização Acumulada	Taxas anuais de amortização em %	Residual	Residual
Sistemas, aplicativos e "softwares"	62.221	(37.039)	20%	25.182	35.661
Direitos de uso e patentes	899	0		899	899
Totais	63.120	(37.039)		26.081	36.560

Movimentação do Intangível:

Descrição	2.017	2.016
Custo corrigido		
Saldos em 01 de janeiro de	63.120	81.716
Aquisições	0	1.950
Baixas	0	(20.546)
Saldos em 31 de dezembro de	63.120	63.120
Amortizações		
Saldos em 01 de janeiro de	(26.560)	(36.570)
Amortizações	(10.479)	(10.536)
Baixas	0	20.546
Saldos em 31 de dezembro de	(37.039)	(26.560)

NOTA 10. ADIANTAMENTOS RECEBIDOS

Estão compostos pelas antecipações de mensalidades educacionais, relativas ao ano de 2018, recebidas antecipadamente, correspondendo aos valores nominais das parcelas, bem como pelos adiantamentos de clientes de hospedagem, como segue:

Descrição	2017	2016
Antecipação de mensalidades	570.138	590.160
Adiantamentos de clientes de hospedagem	334.425	294.152
	904.563	**884.312**

VISTO
AUDIACTO

NOTA 11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Foi constituída provisão a título de contingências, em função da probabilidade provável de desfecho desfavorável dessas questões para a Entidade, nos termos preconizados pela Norma do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC - 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

A Entidade não é parte em outros processos contingentes onde a probabilidade de perda seja provável, até o momento, além daquelas já provisionadas nas demonstrações financeiras, de acordo com as informações recebidas dos advogados envolvidos nos processos.

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(i) Patrimônio Social

O Patrimônio Social refere-se ao resultado apurado em cada exercício, incorporado para manutenção dos objetivos sociais da Irmandade.

(ii) Superávit/Déficit do Período

O resultado do exercício está sendo mantido em conta específica, enquanto não aprovado pela assembleia de associados. Após sua aprovação será transferido definitivamente para o Patrimônio Social.

(iii) Não remuneração de membros de sua diretoria

A Irmandade não remunera os membros componentes de sua diretoria, conselheiros, associados, sócios benfeitores ou equivalentes e não distribui ou concede vantagens sob nenhuma forma, não distribuí qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título, aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais, mantem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão, conforme artigo 14 do CTN.

NOTA 13. CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os custos dos serviços prestados estão assim compostos da seguinte forma:

VISTO
AUDIACTO

Descrição	2017	2016
- Custos com pessoal e encargos – serviços educacionais	(4.329.028)	(3.814.877)
- Materiais aplicados na produção - serviços educacionais	(322.707)	(209.867)
- Custos com pessoal e encargos – serviços hospedagem	(1.840.297)	(2.697.972)
- Materiais aplicados na produção – serviços hospedagem	(1.622.437)	(1.456.531)
- Custos com programas sociais	(7.015)	(7.920)
Totais	**(8.121.484)**	**(8.187.167)**

NOTA 14. OUTRAS RECEITAS

Nos quadros seguintes estão compostas as Outras Receitas dos exercícios de 2017 e de 2016:

Outras Receitas		
Descrição	**2017**	**2016**
Receitas de locação (líquido de taxa condominial)	80.659	43.425
Receita com alienação de veículos	9.514	0
Baixa de passivos	25.999	0
Outras receitas (cursos MBTI e indicação alunos)	6.424	0
Totais	**122.596**	**43.425**

NOTA 15. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro dos exercícios de 2017 e 2016 discrimina-se como segue:

Descrição	2017	2016
Rendimentos de aplicações financeiras	162.114	287.334
Juros, descontos obtidos e recuperação despesas	38.525	36.295
Descontos concedidos no recebimento	(29.518)	(52.486)
Tarifas de instituições financeiras	(139.230)	(106.249)
Outros	(775)	(426)
Totais	**31.116**	**164.468**

VISTO AUDIACTO

NOTA 16. CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS EM FILANTROPIA

A Irmandade Evangélica Betânia, por sua natureza filantrópica, certificada pela Portaria 120/2011 da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, durante o exercício de 2017, cumpriu os requisitos exigidos pela Lei 12.101/2009, com alterações subsequentes, e o Decreto 8.242/2014, para manutenção da certificação e isenção prevista por essa legislação.

Sua atividade preponderante é a Educação Básica (Educação infantil e Ensino Fundamental). A Irmandade também atua com a atividade de Assistência Social em projetos, programas e serviços específicos.
A seguir serão especificados os requisitos cumpridos conforme a Legislação supracitada:

NOTA 16-a. Educação

Em outubro de 2013 foi sancionada a Lei 12.868 que trouxe substanciais alterações à Lei 12.101/2009, em especial sobre a apuração da gratuidade na área de educação. Estas alterações serão consideradas pelo Ministério da Educação na avaliação dos requerimentos de concessão ou renovação protocolados a partir de 01/01/2016. No entanto, é facultada a adoção destes novos critérios já a partir do ano de 2013, conforme previsto no Parágrafo Único do artigo 16 da Lei 12.868/2013.

Com estas alterações, a gratuidade na área da educação deve ser apurada mediante a proporção de alunos bolsistas em relação aos pagantes: uma (1) bolsa integral para cada cinco (5) alunos pagantes, sendo permitidas as bolsas parciais de 50% (cinquenta por cento) para o cumprimento desta meta, desde que respeitado um mínimo de uma (1) bolsa integral para cada nove (9) pagantes.

Complementarmente deve:

- Demonstrar a adequação às diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação – PNE;
- Atender aos padrões mínimos de qualidade, aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação;

A Irmandade Evangélica Betânia, comprometida com a Educação, durante o ano de 2017, cumpriu todos os requisitos definidos pela Legislação Vigente para a referida área.

VISTO AUDIACTO

No quadro seguinte está demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos, apresentados com o novo formato de apuração, adequado às alterações trazidas pela Lei 12.868 / 2013.

Descrição	2017
Proporção de Alunos (Educação Básica): - Total de alunos matriculados no ano de 2017 (em todas as unidades de Educação Básica)	896
- Total de alunos com gratuidade integral em bolsas filantrópicas	368
- Total de alunos com bolsas concedidas por força de Convenção Coletiva de Trabalho - CCT e demais bolsas	11
- Total de alunos pagantes (incluindo alunos com bolsas parciais)	528
- Total de alunos com gratuidade parcial (50%) em bolsas filantrópicas **(informação adicional)** - não considerada porque o número de alunos com gratuidade integral supera ao mínimo exigido pela legislação.	8
- Quantidade de bolsista integral para cada aluno pagante da educação básica (não considerados as bolsas concedidas pela CCT e demais bolsas integrais, bem como não consideradas as bolsas filantrópicas parciais)	1 para cada 1,38

Informações complementares:

Detalhamento das Gratuidades da Educação Básica por Programa			
Unidade	**Gratuidade Integral**	**Gratuidade Parcial**	**Total**
Escola Aldeia Betânia	(809.760)	(36.725)	(846.485)
Centro de Educação e Inclusão Social Betânia	(2.999.055)	0	(2.999.055)
Totais	**(3.808.815)**	**(36.725)**	**(3.845.540)**

Com relação aos demais itens requeridos (adequar às diretrizes do PNE e atender aos padrões mínimos de qualidade), as unidades de educação básica da Irmandade Evangélica Betânia estão em plena regularidade perante o Ministério da Educação.

Critérios para concessão da gratuidade educacional:

A gratuidade integral concedida para alunos do Centro de Educação e Inclusão Social Betânia – CEISB, acontecem quanto os beneficiários atendem os requisitos do artigo 14 da Lei 12.101/2009, como segue:

(i) Renda familiar mensal *per capita* não exceda a 1 ½ (um e meio) salário mínimo por mês;

VISTO AUDITACTO

(ii) A avaliação das fichas socioeconômicas realizadas por assistente social, atendem os requisitos do artigo 14 da Lei 12.101/2009.

As gratuidades são concedidas para os alunos da Escola Aldeia Betânia – EAB, quando os beneficiários preenchem os requisitos do artigo 14 da Lei 12.101/2009, como segue:

(i) A bolsa de estudo integral será concedida ao aluno cuja renda familiar mensal *per capita* não exceda a 1 ½ (um e meio) salário mínimo por mês;
(ii) A bolsa de estudo parcial será concedida ao aluno cuja renda familiar mensal *per capita* não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.
(iii) As bolsas foram concedidas com base em avaliações de fichas socioeconômicas realizadas por assistente social.

Unidades de Educação Básica:

(i) Centro de Educação e Inclusão Social Betânia:

Escola de educação infantil, localizada no Centro Industrial Mauá, município de Colombo/PR, região metropolitana de Curitiba.

(ii) Escola Aldeia Betânia:

Escola de educação infantil e ensino fundamental até o 5º ano, localizada no Bairro do Atuba, município de Curitiba/PR.

NOTA 16-b. Projetos de Assistência Social

A Irmandade Evangélica Betânia atua na atividade de Assistência Social em projetos, programas e serviços específicos. Nos termos do artigo 18 da Lei 12101/2009, esses serviços e ações são realizados de forma gratuita, continuada e planejada para os usuários e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, para crianças, jovens e adultos.

Os recursos utilizados pela Irmandade Evangélica Betânia em sua grande maioria são próprios, contudo também contamos com a doação de pessoas físicas e jurídicas.

Em cumprimento da determinação da Resolução CNAS 16/2010, os projetos, programas e serviços realizados foram cadastrados no Conselho Municipal de Assistência Social, no município de Colombo – PR, inscrito no CMAS 03/2013, por prazo indeterminado. Entre outros aspectos, o cadastramento desses projetos visa enquadrá-los na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais previstos na Resolução CNAS 109/2009.

VISTO
AUDIACTO

No quadro seguinte estão resumidos projetos, programas e serviços mantidos ao longo do exercício de 2017, com a respectiva estatística de atendimentos realizados nesse período:

2017				
Programas	**Público Alvo**	**Ações Desenvolvidas**	**Número de Beneficiados**	**Custo dos Atendimentos R$ 1**
Promoção da integração ao mercado de trabalho e requalificação profissional	Adultos (homens e mulheres)	Cursos técnicos em hotelaria	45	7.015
TOTAL	--------	----------	**45**	**7.015**

Informação adicional – Contabilidade segregada por área de atuação

Nos termos do artigo 33 da Lei 12.101/2009, a Irmandade Evangélica Betânia mantém a escrituração contábil segregada por área de atuação, evidenciando o patrimônio, as receitas, os custos e as despesas de cada atividade desempenhada.

NOTA 17. BENEFÍCIOS FISCAIS

A Irmandade Evangélica Betânia na condição de entidade sem fins lucrativos e beneficente de assistência social, nos termos da legislação vigente, se beneficiou do não recolhimento de impostos e contribuições durante o exercício de 2017. A seguir estão estimados os principais benefícios obtidos nos anos de 2017 e de 2016:

Descrição	Valores estimados	
	2017	2016
Contribuição social sobre o faturamento – COFINS	280.868	251.034
Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN	355.585	323.933
Cota patronal da contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	1.400.726	1.513.772

VISTO AUDIACTO

NOTA 18. CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

A Irmandade Evangélica Betânia, tem formalizado termo de cessão de uso de bem público referente à área onde está instalada a unidade Centro de Educação e Inclusão Social Betânia - CEISB, cedida pela Prefeitura do município de Colombo, com o objetivo de viabilizar o atendimento as crianças da educação infantil, e a realização do Programa ação Betânia. O prazo da cessão de uso é por tempo indeterminado.

NOTA 19. SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

Conforme Resolução do CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado que é composto por pessoas da comunidade que dedicam seu tempo e seu talento em uma importante participação em variadas ações realizadas pela entidade.

São profissionais liberais, aposentados, executivos de empresas e estudantes de áreas diversas, que tomam conhecimento da Instituição pela mídia ou por usuários dos serviços prestados pela Irmandade.

Os voluntários prestam apoio em eventos diversos, palestras, aulas, organização administrativa, publicidade e apoio nos atendimentos.

O montante deste serviço em 2017 corresponde a R$ 27.967. O valor ora realizado está registrado em contas específicas e reconhecido na receita e na despesa.

NOTA 20. COBERTURA DE SEGUROS

A administração da Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros, para bens sujeitos a riscos, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas.

Imóvel segurado: Hotel Estância Betânia

Ramos	Importâncias seguradas
Proteção contra incêndio	9.000.000
Danos elétricos	50.000
Equipamento eletrônico	200.000
Lucros cessantes	400.000

VISTO AUDITACTO

Quebra de vidros, mármores e granitos	10.000
Roubo ou furto de bens de hóspedes	20.000
Roubo ou furto de conteúdo	100.000
Responsabilidade civil estabelecimento de hospedagem (Hotéis)	500.000
Responsabilidade civil guarda de veículos terceiros: incêndio e roubo	200.000
Tumultos, greves e lock-outs	20.000
Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, queda aeronave, impacto veículo e fumaça.	50.000
	10.550.000

Bem segurado: Veículos próprios

Ramos	**Importâncias seguradas**
Automóvel (casco)	Valor de mercado referenciado
Responsabilidade civil danos materiais	350.000
Responsabilidade civil danos corporais	350.000
Danos morais e estéticos	10.000
Acidentes pessoais de passageiros - Invalidez permanente	15.000
Acidentes pessoais de passageiros - Morte acidental	15.000
	740.000

Emerson Siqueira Martins
Contador
CRC 039.251/O-8 PR

Denise Teresa Caron Lopes
Diretora Presidente
CPF 523.281.809-06

VISTO
AUDIACTO